



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

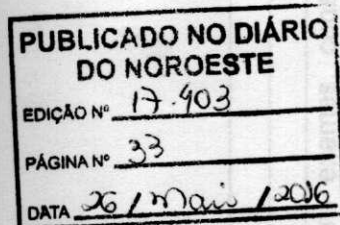
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Telefone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 030/2016



Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação alterando o PPA, LDO, LOA e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinado a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Suplementação

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0024.2.045.000

Convênio APSUS – Programa Qualificação Atenção Primária

0315 – 4.4.90.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente – Fonte – 00331

115.000,00

Total Suplementação: 115.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: (0107) - 1.7.2.2.33.03. – APSUS-Prog. Quali. Atenção Primária Saúde

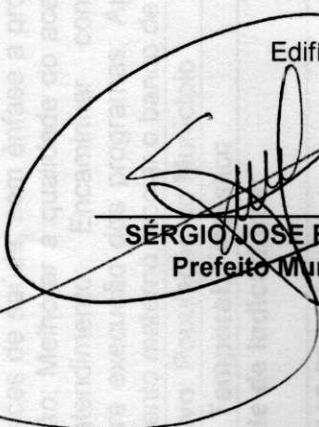
115.000,00

Total da Receita:

115.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2016/2017

ÓRGÃO 07:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA 001:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0024 – Assistência à Saúde da População – Atenção Básica

02. Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados à saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal da população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria de qualidade de vida dos idosos; Implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
115.000,00

08. Tesouro: 115.000,00

09. Valor total: 115.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Fevereiro/2016				Secretaria Municipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Atenção Primária à Saúde (APS)	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Equipamentos	Unid.	2016	Global	115.000,00
Função: 10 Subfunção: 301 Projeto/Atividade: 2.045 – Convênio APSUS – Programa Qualificação Atenção Primária							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ÓRGÃO 07:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA 001:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0024 – Assistência à Saúde da População – Atenção Básica

02. Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase à programas voltados à saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal da população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria de qualidade de vida dos idosos; Implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
115.000,00

08. Tesouro: 115.000,00

09. Valor total: 115.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade				Fevereiro/2016				Secretaria Municipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Atenção Primária à Saúde (APS)	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Equipamentos	Unid.	2016	Global	115.000,00	


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal